

## MUDANÇAS NAS CONDIÇÕES DO RDC

Resolução 02 - 24

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2024.

O Conselho de Administração aprovou novas condições na política do RDC.

As aplicações realizadas a partir de 01/02/2024 no produto RDC COGEM PRIME terão as seguintes alterações:

- Carência para rentabilização reduzida para 30 (trinta) dias, ou seja, os rendimentos serão creditados a partir do 31º dia da aplicação.
  - Taxa de rentabilidade fixada em 105% do CDI.
  - As demais condições permanecem inalteradas.













